



**S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**PORTARIA Nº 77 / 2022 - DIÁRIA  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº206/2022 - Data: de 11  
de outubro de 2022.**

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) PARANÁ COMBATE, NA CIDADE DE LONDRINA-PR no período de 11/10/2022 a 14/10/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 60320/2022, e tabela abaixo:

| Nome                        | CPF            | Cargo     | Matrícula | Qtde Diárias | Valor da Diária | Total das Diárias |
|-----------------------------|----------------|-----------|-----------|--------------|-----------------|-------------------|
| SEBASTIAO ALFREDO DE ARAUJO | 017.407.539-17 | MOTORISTA | 97001     | 2            | R\$ 677,46      | R\$ 1.354,92      |

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Outubro de 2022.

**PAULÔ EDUARDO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
Decreto 6309/2022